



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.157/2022

Em, 02 de maio de 2022.

“Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos reais)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0005.1.001.		PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AS ESCOLAS MUNICIPAIS-PAFEM	
60 – 3.3.50.43.00.00	20140037	SUBVENÇÕES SOCIAIS	176.000,00
05.001.12.361.0005.2..090.		MANUTENÇÃO DAS SEMEC – MDE 5% E 25%	
238 – 3.3.90.36.00.00	10010046	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	8.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.13.392.0009.2.084.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA MUNICIPAIS-PAFEM	
149 – 3.3.90.31.00.00	10000000	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	50.000,00

Total Suplementação: 234.500,00

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0005.2.090.		MANUTENÇÃO DAS SEMEC – MDE 5% E 25%	
83 – 3.1.90.11.00.00	10010046	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.000,00
96 – 4.4.90.52.00.00	10010046	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

10.001.27.812.0009.2.085.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
155 – 3.3.90.32.00.00 10000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00

Total Redução: 234.500,00

Art. 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Pl PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º- Este Projeto de Lei entrará em vigor sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 02 de maio de 2022.

APROVADO

E M. 04/05/22

Arison Valério da Silva
Presidente / CMSMG

SANCIONADO

Em: 04/05/22

Carnélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

EXEMPLAR ORIGINAL

04 05 22

Mônica